



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI

INDICAÇÃO Nº /2023

**Exmo. Senhor
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao Exmº Senhor **JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, solicitando a melhoria na iluminação pública da Rua Marechal Costa e Silva, Bairro Nossa Senhora Aparecida, próximo ao número 183.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um elemento fundamental para a segurança e qualidade de vida da população. No caso da Rua Marechal Costa e Silva, a falta de iluminação adequada tem gerado preocupações entre os moradores e frequentadores da área. As atuais lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio, além de menos eficientes, são menos econômicas e têm um impacto ambiental maior.

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED (Light Emitting Diode) traria diversos benefícios para a região. As lâmpadas de LED são conhecidas por serem mais econômicas, eficientes e terem uma vida útil mais longa do que as lâmpadas tradicionais. Além disso, proporcionam uma iluminação mais clara e nítida, o que aumenta a sensação de segurança dos moradores e transeuntes.

A melhoria na iluminação dessa área beneficiará não apenas a segurança, mas também a mobilidade e a qualidade de vida dos residentes, tornando a região mais agradável e convidativa para atividades noturnas. Além disso, a economia de energia proporcionada pelas lâmpadas de LED reduzirá os custos de manutenção a longo prazo.

**Sala das Sessões
Em, 18 de setembro de 2023.**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **18/09/2023 13:08**

Checksum: **9D4C1CA6FE153905F9EBE42AC2D9BE6AD35DF550D6CC4691F8856F97F11C089D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.